



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201416744		
PARECER CNE/CES Nº: 384/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2017

I – RELATÓRIO

a) Histórico do Processo

O presente processo trata do recredenciamento da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), situada, conforme cadastro no sistema e-MEC, na Rua Sena Madureira, nº 1500, bairro Vila Clementino, município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pelo Ministério da Educação (MEC). As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, apresentam o histórico do processo de recredenciamento da Unifesp:

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201416744 em 15-12-2014.

2. Da Mantida

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, código e-MEC nº 591 é instituição Pública Federal recredenciada pela Portaria nº 8957 de 15/12/1994, publicada no Diário Oficial 16/12/1994. A IES está situada a Rua Botucatu, Numero: 740 Edfício Octávio de Carvalho 5º andar - Vila Clementino.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 30/06/2017, verificou-se que a Instituição possui IGC-5 (2015) e CI 4 (2017).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

<i>Nº do Processo</i>	<i>Ato Regulatório</i>	<i>Nome do Curso</i>
<i>201416744</i>	<i>Recredenciamento</i>	
<i>201116672</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>ENFERMAGEM</i>
<i>201116673</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE MÉDICA</i>
<i>201117220</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>CIÊNCIAS SOCIAIS</i>
<i>201117620</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>MEDICINA</i>
<i>201206785</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>LETRAS - PORTUGUÊS</i>
<i>201211074</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</i>
<i>201500873</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>ENGENHARIA BIOMÉDICA</i>

201505896	Reconhecimento de Curso	BIOTECNOLOGIA
201509672	Renovação de Reconhecimento de Curso	TERAPIA OCUPACIONAL
201510128	Renovação de Reconhecimento de Curso	OFTÁLMICA
201602237	Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA AMBIENTAL
201602239	Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA DE PETRÓLEO
201602243	Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
201607678	Reconhecimento de Curso	CIÊNCIAS ATUARIAIS
201616508	Renovação de Reconhecimento de Curso	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL
201616679	Renovação de Reconhecimento de Curso	CIÊNCIAS
201616684	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA QUÍMICA
201616743	Renovação de Reconhecimento de Curso	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
201616800	Renovação de Reconhecimento de Curso	HISTÓRIA DA ARTE
201604660	Aditamento - Mudança de Endereço de Curso	ENGENHARIA AMBIENTAL
201604661	Aditamento - Mudança de Endereço de Curso	ENGENHARIA DE PETRÓLEO
201604662	Aditamento - Mudança de Endereço de Curso	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

3. Da Mantenedora

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO é mantida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO, código e-MEC nº 9144, pessoa jurídica de Direito Público - Federal inscrita no CNPJ sob o nº 60.453.032/0001-74, com sede e foro na cidade de São Paulo, SP.

Foram consultadas em 30/06/2017 as certidões negativas em nome da Mantenedora:

60453032000174CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Válida até: 08/11/2017.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade até 13/06/2017 a 12/07/2017.

O sistema e-MEC não registra, em nome da Mantenedora outras IES.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Foram encontrados 423 códigos de curso nas diversas cidades do estado de São Paulo em que atua a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: 12/02/2017 a 16/02/2017. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 125404.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,8
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5,0
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,8
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,8
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,4
CONCEITO INSTITUCIONAL	5,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que os resultados das avaliações externas e de cursos têm sido utilizadas para promover a evolução da UNIFESP. O planejamento acadêmico tem como base as metas previstas no PDI, consoantes com as reais necessidades institucionais. Constatou-se articulação entre os documentos oficiais da IES (PPI, PDI e PPC's). Os principais objetivos do PDI 2011-2015 elaborado na vigência do REUNI foram: consolidar o plano de expansão da instituição visando à organização de atendimento à estrutura física, abertura de novos cursos, assim como sua estruturação, proposição de abertura de concurso para docentes e técnicos administrativo com a finalidade de suprir as novas demandas. A Universidade priorizou no PDI oito frentes principais de ação: término das edificações e instalação de equipamentos de ensino (bibliotecas, salas de aula, laboratórios etc.); oferta de condições de habitação, transporte, saúde e alimentação aos estudantes; consolidação e funcionamento de seus campi e cursos recém-criados; instalação de novos cursos interdisciplinares, interconversíveis com cursos básicos comuns, e várias saídas de formação profissional; criação de cursos noturnos e cursos de meio período; início das atividades operacionais de novos campi e novos cursos somente com infraestrutura física pronta e docente e técnicos administrativos em educação contratados; aprimoramento do programa de ações afirmativas voltadas à inclusão de estudantes de escolas públicas, de acordo com a lei de cotas e criação de programas de pós-graduação e pesquisa de alto nível em todos os novos campi. Constatou-se que algumas das ações foram concluídas, outras estão em desenvolvimento e outras estão previstas no PDI 2016-2020. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é atuante, sendo um órgão assessor da UNIFESP ligado ao Conselho Universitário (CONSU), desde julho de 2004. A CPA central está localizada na reitoria e promove a articulação entre as CPAs locais dos diversos campi. Cada CPA local tem sua própria composição dos quais tres membros (1 docente, 1 discente e um técnico administrativo) fazem parte da CPA central. Os instrumentos avaliativos, presentes na instituição, foram redimensionados nos últimos anos visando o controle da gestão de autoavaliação institucional. A CPA, dá suporte a fóruns e seminários de avaliação de cursos/disciplinas propostos, principalmente pelas Unidades Acadêmicas tradicionais no campus São Paulo (Medicina e Enfermagem). A UNIFESP apresentou no Sistema e-MEC o Relato institucional 2016. Neste documento estão detalhadas as ações que demonstram melhorias obtidas a partir da avaliação institucional e de cursos no período de 2014-2016. Também foram citadas as fragilidades que necessitam de maior investimento por parte dos gestores. As reuniões com membros da CPA, corpo docente, discentes, técnicos administrativos demonstrou o quanto a IES evoluiu nos últimos anos e a importância dos novos campi

para as comunidades, embora tenham sido realçadas as dificuldades enfrentadas quanto a consolidação das novas unidades acadêmicas da UNIFESP. O conteúdo dos documentos oficiais da IES foi corroborado pela comunidade acadêmica durante as reuniões promovidas pela comissão de avaliação. A IES tem promovido melhorias de infraestrutura, processos pedagógicos, com incremento de políticas de atendimento ao discente e apoio ao docente e técnicos administrativos.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: O processo de avaliação está previsto no PDI e implementado, a partir da CPA constituída nos termos do art. 11 da Lei 10.861/2004. A comissão verificou após análise dos relatórios de avaliação e durante a visita in loco que o processo de autoavaliação visa subsidiar melhorias institucionais. A rotina de avaliação acadêmica sempre foi implementada, contudo a partir dos anos de 2013 e 2014, voltou-se para a institucionalização das atividades. A UNIFESP está em processo de avaliação interna com questionários disponíveis para docentes, discentes e técnicos administrativos. Embora o processo de autoavaliação esteja implantado na IES, os membros da CPA ainda não possuem dados consolidados da avaliação do ano de 2015.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que houve/há participação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil nos processos de autoavaliação, bem como de ações propositivas de melhorias, a partir das avaliações internas e externas. Concluiu-se que o processo de autoavaliação está implantado com a participação de todos os membros, segundo a legislação.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: O relato institucional sinaliza a divulgação dos resultados das autoavaliações. Esta é feita por meio do site da UNIFESP, nos aparelhos de TV das salas de espera e por meio da comunicação com os coordenadores de curso. Isso foi ratificado pela comunidade acadêmica em reuniões com a comissão avaliadora. As avaliações externas são consideradas subsídios para promover melhorias institucionais.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: A UNIFESP apresentou relatórios da CPA referentes aos anos de 2006, 2011, 2013 e 2015. Nos relatórios constam os resultados de avaliações institucionais com as propostas de melhorias. O relatório de 2015 ainda está em processo de análise. A IES trabalha para consolidar uma nova estrutura da CPA e de desenvolvimento do novo PDI, com vigência 2016-2020. A ouvidoria, disponibilizada no site da IES, permite a comunidade interna e externa um canal de diálogo com a instituição.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que a missão, metas, ações e objetivos institucionais estão sendo significativamente implementados pela UNIFESP, conforme previsto no PDI 2016-2020. Os procedimentos administrativos estão sendo realizados a partir dos princípios democráticos, sociais, éticos, de transparência,

equidade, qualidade e relevância, unidade e diversidade, sustentabilidade, bem viver social e ambiental. A IES apresenta como eixos estruturantes: processo instituinte, governança participativa, temas estratégicos de ensino, pesquisa, extensão e avaliação contínua, além de estrutura intercampi e convergente.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que as políticas de ensino implantadas e implementadas pela instituição estão coerentes com as informações propostas no PDI 2016-2020. As atividades realizadas nos cursos de graduação e pós-graduação estão implantadas e implementadas. Trata-se de uma IES tradicional em São Paulo, com um corpo docente qualificado capaz de implementar princípios metodológicos e didático-pedagógicos modernos em sala de aula. As unidades acadêmicas incluídas nos novos campi são apoiadas pela Reitoria. Nas reuniões com os docentes, discentes e técnicos administrativos comprovou-se a existência de projetos que articulam extensão universitária e ensino, assim como extensão e pesquisa, congregando estudantes dos diferentes níveis de ensino (graduação, pós-graduação lato e stricto sensu). Ressalte-se o número de cursos de graduação (77) distribuídos entre licenciaturas, bacharelados e tecnológicos, além dos programas de pós-graduação stricto sensu (104) e lato sensu (116).

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que a extensão universitária é um ponto forte da UNIFESP. Existem projetos e programas que datam da década de 1960. Em reuniões com a comunidade universitária observou-se um considerável número de atividades extensionistas promovendo a participação da comunidade, com reflexos positivos no ensino e no desenvolvimento de pesquisa. Saliente-se que a IES utiliza recursos e estratégias do Programa Federal Universidade Aberta do SUS (UnA-SUS), que é vinculado ao Ministério da Saúde (MS/SGTES), viabilizando o polo UNIFESP da UnA-SUS. Capacitou um número significativo de profissionais da rede básica de saúde por meio do curso de especialização em Saúde da Família (ESF) e da oferta do mesmo, para atender às políticas de provimento de profissionais médicos, o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e o Programa Mais Médicos para o Brasil (Mais Médicos). Além das atividades de extensão descritas também são desenvolvidas outras ações extensionistas em todos os Campi da UNIFESP em conformidade com o PDI.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: Os programas de iniciação científica, tecnológica e cultural previstos no PDI 2016-2010: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica de Ações Afirmativas (PIBIC - Af), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), Programa Jovens Talentos para a Ciência, Programa de Monitoria, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa em Educação Tutorial (PET) e PET Saúde/Pró-Saúde, abrangendo o ensino, pesquisa e extensão, estão implantados de forma sólida e bem organizada nos diferentes campi da Unifesp. Em reunião com os docentes constatou-se que a maioria apresenta titulação de doutor e pertence a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq. Estes desenvolvem pesquisa com apoio da FAPESP, CNPq, CAPES, Banco Santander entre outros

2.5. *Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.* 5

Justificativa para conceito 5: No PDI 2016-2020 o princípio da sustentabilidade está articulado ao eixo estruturante promoção do bem-viver social e ambiental. Esse princípio está demonstrado pelo empenho da IES em promover e incentivar a inclusão da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável por meio de cursos, disciplinas, projetos e eventos. As reuniões com os docentes, discentes e técnicos administrativos mostrou que a UNIFESP apoia e estimula as ações de intercâmbio cultural e científico. A IES oferece à comunidade a Escolinha Paulistinha de Educação, Clube de atividades físicas e culturais entre outros.

2.6. *Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.* 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se coerência excelente entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico social. As ações previstas estão implantadas pela IES. Os programas e projetos voltados para a comunidade mostram a articulação entre a UNIFESP e a sociedade. Isso confere atenção e desenvolvimento econômico, cultural e profissional na região de abrangência da IES.

2.7. *Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.* 5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que as ações de inclusão social praticada pela IES vão além do planejado no PDI. Além da visão solidária da educação, a UNIFESP tem a prática de políticas afirmativas, beneficiando seus estudantes. Em convênio com o Hospital São Paulo, dá atenção aos estudantes com transtornos de saúde e/ou necessidades especiais. Além disso, mantém convênios de internacionalização recebendo/enviando estudantes para o intercâmbio de conhecimentos.

2.8. *Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.* 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que há excelente coerência entre as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-raciais e o PDI. A IES está atenta às diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Em todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação estão explicitadas a organização e a oferta obrigatória, em componentes curriculares fixos, dos conteúdos pertinentes às políticas de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, demonstrando a integração curricular entre as diversas áreas do saber e evidenciando a compreensão de temas que transcendam o ambiente próprio de formação.

2.9. *Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).* 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se em reunião com os discentes e docentes que é excelente a coerência entre o PDI e as ações de internacionalização. Na graduação, a internacionalização ocorre basicamente via mobilidade de alunos com o Programa Ciência sem Fronteiras, com apoio do Programa Santander Universidades e Intercâmbio por meio de convênios, em parcerias com 50 universidades de 20 países. Também ocorre por meio de ingresso de alunos estrangeiros no sistema regular de ensino (Programa de Estudantes Convênio-

Graduação PEC-G, existente na UNIFESP desde a década de 1960, por atividades de ensino e extensão em língua estrangeira, participação de alunos em atividades acadêmicas de pesquisa em grupos internacionalizados e participação em congressos acadêmicos. Além disso, a Secretaria de Relações Internacionais, incentiva a cooperação de pesquisadores brasileiros com instituições estrangeiras, com vistas à alta qualidade da produção, inovação e empreendedorismo.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 5

Justificativa para conceito 5: Foram realizadas diversas atualizações estratégicas das propostas curriculares visando o aprimoramento constante de todos os cursos de graduação oferecidos pela UNIFESP, como se pode verificar em atas das reuniões de Conselho de Graduação. "Há farta produção de material didático, alguns exemplos são: a série de Cadernos de Residência Pedagógica, do curso de Pedagogia desde 2009; o apoio Pedagógico das UCs de Cálculo Matemático, que começou a funcionar no 1o semestre de 2015, com farta produção e disponibilização de material didático no moodle para os estudantes; os materiais didáticos do curso de Libras; materiais didáticos dos cursos do COMFOR. Houve atualização do Moodle da graduação, propiciando melhores condições de trabalho aos docentes e aprendizado aos discentes." Consta no PDI (pg 64) que a sistemática de atualização curricular está pautada nas indicações das diretrizes curriculares nacionais para toda ação de ensino desenvolvida na instituição com o objetivo de "orientar o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas desenvolvidas na Unifesp, promovendo o alcance do perfil de universidade pública que se deseja construir ao longo da vigência do PDI. " A IES tanto desenvolve como utiliza material didático-pedagógico inovador criando cenários de prática interativa como foi possível observar durante a visita in loco. Está previsto no PDI da UNIFESP a implantação e a oferta de componentes curriculares na modalidade presencial e a distancia. Conforme o PDI (pg 123) esta oferta "orienta-se pelo marco legal composto por: 1) Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96; 2) Lei nº 13.005, de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); 3) Documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014) " Durante as reuniões presenciais com os discentes e docentes foi possível verificar que os programas de monitoria são implantados e executados. A maioria dos estudantes presentes (aproximadamente 400 alunos) relataram ter participado de pelo menos uma monitoria. Assim as ações acadêmico-administrativas previstas e implantadas estão relacionadas, de maneira excelente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 5

Justificativa para conceito 5: A UNIFESP possui 42 cursos de doutoramento, 54 mestrados acadêmicos, 8 mestrados profissionais totalizando 104 cursos distribuídos pelos 6 campi envolvendo um total de 1343 orientadores e 4566 alunos de pós-graduação stricto sensu. Associados a este contingente há na IES 400 bolsas PIBIC/PIBIT, 50 institucionais e em torno de 600 bolsas de outras origens. Foi informado que o congresso anual de Iniciação Científica envolve em torno de 1200 apresentações. Assim as ações acadêmico-administrativas previstas e implantadas

estão relacionadas de maneira excelente com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, considerando, inclusive, sua articulação com a graduação.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 5

Justificativa para conceito 5: Consta no PDI (pg 88) que na Unifesp os cursos de pós-graduação (especialização lato sensu) estão sob responsabilidade da Proreitoria de extensão e Cultura (PROEC), assim como as Residências de Saúde – médica e multiprofissional; neste ano, foi dado início à Residência Artística, por iniciativa de docentes do curso de Educação Física na Baixada Santista. Tem-se adotado como critério na avaliação de oferta, a qualidade dos projetos políticos pedagógicos dos cursos ofertados e se esses cursos atendem às necessidades das políticas públicas implementadas pelo poder público. A criação, de novos cursos segue o seguinte fluxo: aprovação no departamento, Direção do campus, Câmara técnica da Pró-Reitoria de extensão e cultura. O gerenciamento e acompanhamento e cabe à Pró-Reitoria e, por fim, a avaliação do desenvolvimento dos cursos ocorre nos diversos níveis de gerenciamento. Assim as ações acadêmico-administrativas previstas no PDI e implantadas estão relacionadas de maneira excelente com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: Considerando o número de programas de pós-graduação stricto sensu ((104) e sua avaliação na CAPES (notas entre 4 e 7), pós-graduação lato sensu incluindo as residências (116), bolsistas de iniciação científica (entorno de 1000) é possível afirmar que as ações acadêmico-administrativas de pesquisa e de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão previstas e implantadas, de maneira excelente.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 5

Justificativa para conceito 5: Foi informado que política interna de extensão da Unifesp “tem se preocupado em incentivar professores, técnicos e estudantes para desenvolverem atividades em diferentes comunidades nos diversos campi. ” Há um apoio importante para as ações “...no Hospital São Paulo, em creches, escolas, UBS, abrigos e entidades da assistência social, em diferentes locais dos municípios em que estão sediados os campi, muitas vezes tais ações somam-se aos serviços municipais. ” A IES apresenta projetos e programas de extensão que vem sendo mantidos desde 1965 (Projeto Xingu, o mais antigo: “Em 2015 o Projeto Xingu completou 50 cinquenta anos, motivo pelo qual uma comissão de líderes indígenas do Parque Indígena do Xingu, em visita à reitoria, propôs que a Unifesp ampliasse seu reconhecimento nessa área abrindo vagas de graduação em cursos regulares, para descendentes dos povos indígenas”) e conforme documentos e fala dos discentes e docentes “hoje tem ampliado contato para desenvolvimento de atividades de Extensão e pesquisa com os novos campi e as novas áreas do conhecimento”. . Está sob a responsabilidade da PROEC o desenvolvimento de atividades de formação para os profissionais do SUS. Foi informado que entre outros programas governamentais, a IES utiliza recursos e estratégias do programa Federal denominado Universidade Aberta do SUS (UnA-SUS), vinculado ao Ministério da Saúde (MS.SGTES), viabilizando o polo Unifesp da UnA-SUS. A PROEC também coordena desde o final dos anos 1960 a Unidade de Extensão de Embu das Artes, desenvolvendo atividades de ensino, assistência e pesquisa na rede de serviços de saúde do município de Embu

das Artes, “com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos da área da saúde uma aproximação com a comunidade e uma atuação em diferentes níveis de atenção do sistema de saúde, preparando-os de forma mais completa para o futuro profissional. ” A PROEC juntamente com as Secretarias Municipais de Embu das Artes decide sobre os cursos de extensão a serem ofertados e as responsabilidades de ambas as partes. Outra unidade de Extensão coordenado pela PROEC é a de Santo Amaro, uma unidade de extensão mais recente que tem como destaque, o Projeto Pirado – Projeto para integração e reintegração do adolescente, jovem e adulto para o desenvolvimento ocupacional. Além desse projeto, outros cursos e parcerias têm sido desenvolvidas, dentre elas a Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UAPI (parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo), Curso de Cuidados Integrativos (docentes e técnicos administrativos da EPM), Cursos de Horta (parceria com a Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente) e ações articuladas junto às coordenadorias regionais da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação.” Assim as ações acadêmico-administrativas de extensão estão previstas/implantadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: Foi constatado, a partir dos documentos disponibilizados pela UNIFESP e nas reuniões com a comunidade acadêmica o estímulo à difusão de produções científicas oriundas dos trabalhos de iniciação científica, relatos de casos de extensão, resultados de teses e dissertações e projetos desenvolvidos nos grupos de pesquisa cadastrado no CNPq. Considera-se que estas ações estão implantadas com excelência.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 5

Justificativa para conceito 5: O Departamento de Comunicação Institucional – DCI – tem como papel “comunicar à sociedade o que a Unifesp faz e trazer para dentro os debates da sociedade”. Este departamento está organizado com os seguintes setores: de assessoria de imprensa, jornalismo, redação e revisão de textos, comunicação visual e administrativo. Os produtos produzidos por este departamento são: o portal, a revista *Entreteses*, o jornal *Entrementes*, a Web TV e o *Boletim Conexão*. A Revista *Entreteses* com periodicidade semestral possui a versão impressa e digital no portal. é dirigida para toda a comunidade e aborda as pesquisas prioritariamente desenvolvidas na Unifesp relacionadas a um tema central definido pelo conselho científico do periódico. Está sob responsabilidade do DCI as plataformas: portal da UNIFESP (<http://www.unifesp.br>), que tem link para a TV e o jornal. A WEBTV: é um canal especial para exibição entre outros programas: *Perspectivas*, *diálogos com a Reitoria*, *Entreolhares* e *Pílulas da Informação*. O Programa *Diálogos com a Reitoria* obrigatoriamente passa pela aprovação do Diretor de Comunicação Institucional. Os demais são aprovados pela coordenação. Além da web TV também são utilizadas as redes sociais como o Facebook e a geração de Podcasts como embrião da Web rádio UNIFESP. O acesso à Ouvidoria é fácil, está na página principal do portal com a explicação de seu funcionamento e suas ações. É um órgão assessor subordinado ao Reitor, que tem por finalidade oferecer ao corpo docente e discente, aos servidores técnicos administrativos e à comunidade um canal de comunicação com as instâncias superiores da instituição. A Ouvidoria foi instituída em 2007 e suas ações são pautadas pelo sigilo, legalidade, impessoalidade, imparcialidade e autonomia. Dentro de suas atribuições, a Ouvidoria atua como

instrumento de interação entre a Reitoria e toda a comunidade acadêmica. Assim os canais de comunicação externa estão previstos e implantados de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 5

Justificativa para conceito 5: A comunicação interna entre docentes, discentes, técnicos administrativos é realizada através do portal da IES e da intranet da UNIFESP. Com relação a graduação é usado um sistema local denominado de "pasta verde" sistema de lançamento de nota, presença. Em reunião in loco tanto os professores como os estudantes se mostraram satisfeitos com os sistemas. O acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes é de fácil acesso, a divulgação dos cursos de graduação extensão e pós graduação estão no portal, há diversas divulgações sobre as pesquisas realizadas na IES, e existe uma página no portal que se refere a transparência institucional, e outra para a ouvidoria. Assim os canais de comunicação interna estão previstos e implantados, de maneira excelente.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 5

Justificativa para conceito 5: A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) promove ações institucionais direcionadas ao acesso e à permanência – até a conclusão dos estudos superiores – de todos os estudantes de graduação e pós-graduação da UNIFESP, visando a excelência em sua formação integral, pautada na responsabilidade ética, social e ambiental. As ações promovidas pela PRAE visam a melhoria no desempenho acadêmico e a redução dos índices de retenção e evasão. Os programas desenvolvidos atendem significativo percentual de estudantes que necessitam das diversas modalidades de auxílio permanência. Os programas de permanência estudantil dão suporte aos acadêmicos da Universidade e permitem que os mesmos sejam atendidos adequadamente nas suas necessidades de ensino e permanência na instituição. Esses programas incluem auxílio: alimentação, transporte, creche, emergencial e de residências estudantis. A UNIFESP oferece ainda a seus alunos alimentação subsidiada através do restaurante universitário, além do programa de atenção integral à saúde do estudante, dimensionado através dos programas de Saúde Física, Saúde Mental e Programa para os Alunos Portadores de Necessidades Especiais, todos previstos no PDI 2016-2020 da Instituição. A UNIFESP programa ainda atividades acadêmicas complementares para os alunos que apresentam dificuldades no seu aprendizado através de Cursos Temáticos para os graduandos. Para a realização dessas atividades são selecionados docentes que tenham expertise nas temáticas e apresentem projetos para os respectivos cursos. São selecionados ainda para os cursos mencionados estudantes que possam colaborar no planejamento e na execução das atividades correspondentes para compor grupos de trabalho responsáveis pela execução da proposta de cada curso. A PRAE tem ainda outras políticas que visam apoio aos estudantes tais como: Transporte para participação em eventos de caráter didático-pedagógico, cultural e esportivo; Assessoria Internacional; Agência de Empreendedorismo; Comissão de Mercado de Trabalho para os Graduados; Programa de Inclusão digital e Programa de Cultura Esporte e Lazer. A UNIFESP possui ainda sistema de apoio psicopedagógico de acompanhamento discente, conforme consta no seu PDI, com o intuito de auxiliar nas dificuldades naturais encontradas no processo de aprendizagem e de adaptação às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Disponibiliza, para tanto, profissional

qualificado com formação necessária a este tipo de apoio, objetivando auxiliar a comunidade acadêmica a atingir melhor desempenho. Possui ouvidoria instituída que visa a atender aos anseios da comunidade acadêmica em sua participação nos processos de gestão da Universidade. Assim os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade, nivelamento e monitoria), inclusive aos estrangeiros estão previstos e implantados de maneira excelente.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 5

Justificativa para conceito 5: A política da UNIFESP de apoio às iniciativas de realização de eventos internos e externos, assim como de produção científica envolvendo os discentes está consolidada na IES e pode ser considerada excelente. As reuniões com docentes e discentes ratificou a existência de ações voltadas para a participação de grande parcela dos estudantes em eventos nacionais e internacionais assim como o estímulo para produção científica em periódicos de qualidade.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 4

Justificativa para conceito 4: A política de acompanhamento de egressos está em construção na UNIFESP e atende bem suas necessidades. Os egressos podem se inteirar das atividades da IES por meio do portal. A maioria dos estudantes dá prosseguimento aos estudos no nível de pós-graduação, mantendo assim o contato com a IES.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se a partir de uma análise global e a partir da reunião com os egressos da UNIFESP que há excelente coerência entre as ações previstas e executadas pela IES em relação a situação de atuação profissional do egresso. Foi demonstrada a vocação da IES na formação de recursos humanos (no nível de graduação e pós-graduação) para atuar no ambiente socioeconômico não só no Estado de São Paulo como em outros estados outros países. Assim foi comprovada a responsabilidade social e de cidadania da UNIFESP quanto a empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: Na UNIFESP as políticas de inovação estão direcionadas para o poder transformador da inovação no sentido do bem-estar social e da sustentabilidade. Por essa razão, a transversalidade e convergência das ações orientam a política de Inovação da UNIFESP e seu Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT. Assim é que foram definidos oito eixos para nortear a política de inovação da UNIFESP: 1. Promoção da inovação, do empreendedorismo e do cooperativismo entre os estudantes; 2. Estímulo para a inovação na comunidade acadêmica da Unifesp; 3. Apoio ativo às atividades de transferência de tecnologia; 4. Colaboração Universidade-Sector Produtivo; 5. Participação estratégica nos esforços de desenvolvimento local e regional; 6. Inovação em políticas públicas, produtos, processos e serviços de atendimento à população; 7. Inovação em tecnologias sociais e economia solidária; 8. Inovação aberta em plataformas colaborativas, licenças alternativas (General Public Licence, Copyleft, Creative Commons, entre outras). A partir desses eixos, na UNIFESP docentes, pesquisadores e discentes, em diversos níveis, são incentivados a pensar e planejar, tanto quanto possível, com foco em inovação e propriedade intelectual, notadamente no desenvolvimento das atividades de pesquisa. Por meio do NIT a UNIFESP estabeleceu e desenvolve ações de

incentivo ao empreendedorismo na sua comunidade acadêmica. Dessa forma, foi constatado que as ações previstas e aquelas em fase de implantação, em conformidade com o PDI 2016-2020, contemplam muito bem a inovação tecnológica e a propriedade intelectual.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que é excelente a coerência entre o que consta no PDI e a política de formação e capacitação docente. As reuniões com docentes comprovaram que a maioria (>90%) dos professores tem a titulação de doutor e muitos passaram pelo estágio pós-doutoral. A UNIFESP incentiva e apoia a qualificação, a organização de eventos científicos e culturais, assim como a participação docente em Cursos, Congressos e atividades de intercâmbio científico e cultural.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 5

Justificativa para conceito 5: A IES promove a capacitação do corpo técnico-administrativo por meio do Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PIQTAE). Oferta bolsas-auxílio à realização de cursos, nacionais e/ou internacionais, em nível de graduação e de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) aos servidores ocupantes de cargo ativo e em exercício na Instituição. O PIQTAE é ofertado por meio de edital, respeitando-se o limite orçamentário disponível para este fim. Considerou-se que a política formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está implantada de maneira excelente e coerente com o PDI.

4.3. Gestão institucional. 5

Justificativa para conceito 5: A gestão institucional está implantada e consolida de maneira excelente para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos de autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada, critérios de indicação e recondução de seus membros, além da realização e registro de reuniões.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 5

Justificativa para conceito 5: Foi constatado na visita in loco que o Sistema de Registro Acadêmico da UNIFESP atende de modo excelente, a comunidade universitária. O sistema via internet pode ser acessado por docentes, técnicos-administrativos e discentes por meio do portal da IES. As informações estão bem organizadas proporcionando agilidade no atendimento às demandas de todos.

4.5. Sustentabilidade financeira. 4

Justificativa para conceito 4: Os recursos financeiros para a UNIFESP cumprir as atividades de ensino, pesquisa e extensão têm origem em uma fração do orçamento do Ministério da Educação e Cultura/MEC. Assim, é que a captação de recursos nas agências de fomento e em fontes não governamentais é fundamental para a manutenção da universidade e a continuidade de seu padrão de excelência. Nesse sentido, IES também fica obrigada a buscar a complementação com obtenção de receita própria através de convênios para a prestação de serviços, com órgãos públicos e privados. Ressalte-se que as atividades de pesquisa e extensão são sustentadas com recursos próprios, com adesão a editais de agências de fomento nacionais e estaduais para a concessão de recursos e bolsas. Criada em 2005, a FAP-UNIFESP é uma fundação de direito privado, de apoio à UNIFESP e regida por legislação específica (lei n.º 8.958/1994, decreto n.º 5.205/2004, portaria interministerial n.º 475/2008 e medida provisória n.º 495/12010). O objetivo principal

da FAP-UNIFESP é apoiar a IES em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e transferência de conhecimento. Financiadora de parte das atividades da IES, a FAP-UNIFESP é componente do complexo constituído por uma universidade pública multicampi e por uma associação de direito privado (SPDM), mantenedora do Hospital Universitário (HSP). O apoio da Universidade Aberta do Brasil/UAB e da Universidade Aberta do SUS/UNASUS para a consolidação financeira e de viabilidade dos cursos de especialização a distância contribui de maneira significativa para que o processo tenha estabilidade e promova a inclusão social desejada. Pela sua dimensão e capacidade para obter a complementação orçamentária a IES ainda está distante do ideal. Entretanto, a avaliação in loco comprovou que o potencial mostrado pelos recursos humanos e infraestrutura configura um cenário de significativa sustentabilidade institucional. Pelo exposto, pode-se afirmar que as fontes de recursos previstas atendem muito bem ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI 2016-2020.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 5

Justificativa para conceito 5: Os recursos financeiros para a UNIFESP cumprir as atividades de ensino, pesquisa e extensão têm origem em uma fração do orçamento do Ministério da Educação e Cultura/MEC. Por esta razão, ganha importância estratégica a definição de uma gestão que permita o fortalecimento das atividades-fim da IES (ensino-pesquisa-extensão), no sentido da educação como um todo, e em particular a consolidação e a expansão da UNIFESP, nos diversos “campi”, estabelecendo metas e prazos. Faz-se necessário notar que grande parte do orçamento está comprometido com recursos humanos (Pessoal) e que nos últimos 3 (três) anos a dotação orçamentária do governo federal não acompanhou a evolução financeira compatível em recursos de custeio (Outras Despesas Correntes – os quais são absolutamente necessários para a manutenção das atividades existentes nas universidades federais. Além disso, note-se que o orçamento de capital é destinado às Despesas Públicas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, que passem a integrar de forma perene o patrimônio público. Nesse caso, os investimentos para a consolidação da expansão da UNIFESP, iniciados na década passada, necessitam ser concretizados. Assim, é que UNIFESP também depende da captação de recursos nas agências de fomento e em fontes não governamentais para a manutenção da universidade e a continuidade de seu padrão de excelência. Por essa razão, a IES também fica obrigada a buscar a complementação com obtenção de receita própria através de convênios para a prestação de serviços, com órgãos públicos e privados. A UNIFESP utilizou no planejamento orçamentário a metodologia instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010. A partir dessa ferramenta foi possível construir cenários prospectivos para o período de vigência do PDI, isto é, de 2016 a 2020. Portanto, com base nos documentos disponibilizados e nas reuniões com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, a análise da Comissão indicou que existe coerência e articulação entre o planejamento, ação e controle do orçamento vigente. Por fim, faz-se necessário ressaltar que, no cenário atual, o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto e executado está relacionado de maneira excelente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI 2016-2020.

4.7. *Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).* 5

Justificativa para conceito 5: A IES, por ser do setor estatal Federal, tem a carreira docente normatizada e regulamentada pela Lei 12.772/12. Essa lei dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Carreira do Magistério Superior de que trata a Lei 7.596/87, Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal de que trata a Lei 11.784/08). Além do citado, a IES atende a Lei 8112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Progressões na carreira docentes seguem também as resoluções aprovadas pelo Conselho Universitário nº 03/2015, sobre a promoção à Classe E (Professor Titular), e nº 115/2015, sobre a promoção à Classe D (Professor Associado). As progressões entre os níveis, a cada dois anos, são realizadas a partir de avaliações de desempenho pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Nesse sentido, nota-se que existe excelente coerência e articulação entre a gestão da UNIFESP e a legislação vigente.

4.8. *Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).* 4

Justificativa para conceito 4: Na UNIFESP atende a Lei 8112/90, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Na UNIFESP, promoções e progressões Servidores Técnico-Administrativos seguem o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que está definido no Decreto 5825/06. O Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da UNIFESP é responsável pelo planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação, do Programa de Incentivo à Qualificação e da elaboração de normas de afastamento para fins de capacitação e qualificação, bem como avaliações de desempenho e do estágio probatório. Nesse sentido, nota-se que existe coerência e articulação muito boa entre a gestão da UNIFESP e a legislação vigente.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco foram visitadas diversas instalações administrativas nos diferentes prédios da IES. Estas atendem de maneira excelente às necessidades institucionais. As instalações visitadas são amplas com uma limpeza excelente. Há iluminação natural bem como artificial tornando o ambiente claro para a realização das tarefas administrativas. Em todos os espaços visitado a acústica e a ventilação são de excelente padrão. Há, segurança através de vigias bem como catracas que limitam o acesso de pessoas não autorizadas. Foi possível observar que a acessibilidade é proporcionada através de elevadores, piso tátil, placas em braile. A conservação é excelente, foi observado que diversos espaços foram ou estão sendo reformados. Assim as instalações administrativas existentes atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.2. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: A Unifesp possui, espalhado nos seus 6 campi, 265 salas de aula. Durante a visita in loco a comissão verificou as condições de uma amostra das salas de aula do campus SÃO PAULO onde existem 84 salas de aula. Foi possível verificar que estão em curso diversas reformas de infraestrutura. As salas de

aulas visitadas variam de tamanho abrigando tanto turmas grandes como pequenas. Foi possível verificar uma logística muito boa de realocação de espaços para compensar aqueles que estão em obra. A limpeza, iluminação, acústica e ventilação são excelentes. A segurança, acessibilidade e conservação são igualmente excelentes. Assim as salas de aula existentes atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4: Foi informado que existem na UNIFESP 2 auditórios na reitoria e mais 13 auditórios distribuídos entre os seus 6 campi. Durante a visita in loco foram visitados os auditórios da reitoria e do campus São Paulo. Estes apresentam tamanhos diversos, de modo a atender as necessidades específicas. Os auditórios contam com equipamentos audiovisuais (projetores e sistema de som), são limpos, ventilados e com sistemas de climatização e de iluminação muito bons. O estado de conservação, acessibilidade e segurança dos auditórios visitados são muito boas Assim os auditórios visitados atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.4. Sala(s) de professores. 5

Justificativa para conceito 5: As salas de professores existentes atendem de maneira excelente às necessidades dos docentes da IES. Não foram observadas muitas salas comuns em função da maioria dos professores serem de tempo Integral e terem seus próprios gabinetes. Assim, considerando, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática estas salas atendem de forma excelente.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 5

Justificativa para conceito 5: Os espaços existentes para atendimento ao estudante atendem de maneira excelente considerando que a maioria dos professores tem seus próprios gabinetes, (que exibem excelentes condições) e que podem atender aos alunos de forma particular. Além disto há espaços de atendimento do aluno nos Núcleos de Atendimento ao Estudante, e quando necessário estes são encaminhados para os diversos setores e serviços na IES e no Hospital Escola. Assim considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação os espaços de atendimento do estudantes são excelentes.

5.6. Infraestrutura para CPA. 5

Justificativa para conceito 5: A sala destinada a CPA atende de forma excelente as necessidades operacionais desta comissão. Apresenta 5 mesas cada uma com computador. Apresenta limpeza, iluminação, segurança, acústica excelentes. As reuniões plenárias da CPA são realizadas em auditórios da IES

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco foi possível verificar que os gabinetes e as estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem de maneira excelente às necessidades dos professores da IES. Foi observado que a dimensão dos gabinetes, a limpeza, a iluminação, a acústica e a ventilação são excelentes. Através da fala dos professores foi verificado que a quantidade, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática também são excelentes.

5.8. Instalações sanitárias. 3

Justificativa para conceito 3: Foi relatado que nos campi da expansão da IES onde houve a construção de prédios novos estes foram contemplados com a quantidade necessários de banheiros que já estão adaptados para as normas de acessibilidade. Naqueles campi onde a construção ainda não está pronta as

instalações sanitárias existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Está prevista a reforma das instalações sanitárias existentes em todos os prédios da IES.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura física da biblioteca atende muito bem às necessidades institucionais. Foi realizada a visita in loco da Biblioteca do Campus São Paulo e esta apresenta espaço físico muito bom. A biblioteca é ampla, limpa, muito bem iluminada e ventilada. Há um sistema muito bom de segurança e acessibilidade à biblioteca. A conservação do ambiente e do acervo é muito bom. Tanto há baias individuais, mesas para estudos em grupo assim é possível um atendimento educacional especializado. As instalações para o acervo é amplo permitindo inclusive o acesso de indivíduos com mobilidade reduzida. Foi observado durante a visita in loco que há espaço reservado para os técnicos administrativos. Foi apresentado o plano de expansão física da biblioteca do campus São Paulo que ocupará a antiga sede da BIREME uma área maior e ainda mais adequada para uma biblioteca do porte deste campus.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 5

Justificativa para conceito 5: Os serviços prestados pela biblioteca atendem de maneira excelente às necessidades institucionais. Durante a visita in loco na biblioteca do campus São Paulo estavam presentes pelo menos um bibliotecário dos demais campi. Foi informado que cada campus apresenta profissionais da área de biblioteconomia. O acesso tanto para consulta como reserva pode ser realizado via internet e que todo acervo está informatizado. Os bancos de dados da biblioteca incluem a produção docente e discente da IES bem como os periódicos e livros adquiridos. O empréstimo de livros pode ser renovado por até 8 vezes sem a necessidade de comparecimento a biblioteca, inclusive de livros oriundos de bibliotecas de outros campi.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 5

Justificativa para conceito 5: O plano de atualização tanto do acervo físico como do eletrônico implantado atende de maneira excelente às necessidades institucionais. No relatório de gestão da biblioteca consta que as especificidades de atualização das bibliotecas de cada campus é definido de acordo com as necessidades da comunidade local. Assim há uma excelente coerência com o PDI e alocação de recursos para as bibliotecas.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: As salas de apoio de informática existentes na IES atendem muito bem às necessidades institucionais. Foi informado em reuniões in loco que há uma renovação constante dos equipamentos, no entanto para alguns cursos estes ainda não são de excelência uma vez que demandam de máquinas com capacidade computacional ainda mais potentes. As normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet e a atualização de software é igualmente muito boa. Foi informado que há programas e instrumentos para a acessibilidade digital em cada campus. Foi observado no Campus São Paulo que a acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização também são muito bons.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 5

Justificativa para conceito 5: Os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira excelente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem. Durante a visita in loco foi observado que os recursos de tecnologias

de informação disponibilizados: diversas salas de aula e laboratórios e cenários de prática inclusive para a administração dos cenários de praticas; as estação de trabalhos dos técnicos administrativos; nos gabinetes dos professores. No campus São Paulo objeto desta avaliação foram apresentadas à comissão salas de reunião e anfiteatros com equipamento de video conferencia. Um dos laboratórios de computação está preparado para a geração de materiais para educação à Distancia. Assim os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira excelente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira muito boa às necessidades dos diversos cursos da Unifesp. Foi relatado em reunião com os estudantes e com os professores que em alguns dos campi, em especial os que são da expansão da IES, que os laboratórios ainda não atendem na sua plenitude. Em visita in loco no campus São Paulo, objeto desta avaliação, foi observado que os laboratórios são excelentes. Muitos foram reformados tanto do ponto de vista da infraestrutura quanto de equipamento. Foi informado pela direção da IES que nos Campi Baixada Santista, Diadema e Osasco serão construídos novos edifícios que contarão com novos laboratórios e ambientes para prática didática, ampliando a oferta desses espaços e atendendo as necessidades identificadas nessas unidades. Nas reuniões com o corpo docente e discente foi informado que os Campi Guarulhos e São José dos Campos, já contam com os novos laboratórios e ambientes didáticos recém construídos.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas apresentam serviços que variam de suficientes até excelentes. Foram observados cenários de prática com o desenvolvimento de atividades didáticas de excelencia, no entanto, foi relatado em reuniões in loco que há falta de técnicos para prestar melhores serviços principalmente nos laboratórios dos campi da expansão da UNIFESP. Entre outros pontos foram relatados a falta de material de consumo e a necessidade frequente do professor suprir esta falta para a execução das atividades didáticas. Quanto as normas de segurança estas são adequadas ao funcionamento dos laboratórios havendo roteiros e normas de segurança. Desta forma os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 4

Justificativa para conceito 4: Os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem muito bem às necessidades da IES. Foi relatado que a quantidade e a dimensão tanto das áreas de convivência como de alimentação são muito boas nos diversos campi. No Campus São Paulo foi observado que a limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação são muito boas. foram observadas tanto áreas de convivência internas como externas com e sem cobertura.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 5 (2017). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi satisfatório em todos os indicadores de referência por Dimensão do SINAES.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO obteve Conceito Institucional 5 (cinco) e de acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 10 (dez) anos.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO situada na Rua Botucatu, Numero: 740 Edfício Octávio de Carvalho 5º andar - Vila Clementino - São Paulo/SP mantida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO com sede e foro na cidade de -São Paulo, SP., submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b) Considerações do Relator

Início minhas considerações tendo como base o quadro de conceitos provenientes da Avaliação *in loco* realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que replico abaixo. A Instituição de Ensino Superior (IES) recebeu conceitos altos em todos os eixos avaliados. O Conceito Institucional (CI) da Universidade Federal de São Paulo é 5 (cinco), que é o maior.

EIXO	Conceitos
EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,8
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5,0
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,8
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,8
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,4
CONCEITO INSTITUCIONAL	5,0

Seguindo a conclusão da SERES, e tendo em vista a obtenção de CI 5 (cinco), o prazo para o credenciamento da Universidade Federal de São Paulo deverá ser por 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Sendo assim, considerando que a Unifesp apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como na Portaria Normativa MEC nº 40/2007, e fundamentando-me principalmente nos resultados obtidos nas avaliações *in loco*, sigo o Parecer Final da SERES, proferindo meu voto favorável ao credenciamento da IES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), com sede na Rua Sena Madureira, nº 1.500, bairro Vila Clementino, município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pelo Ministério da Educação, com sede em Brasília, no Distrito Federal, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente